

## **COMUNICADO DE VALORES A RECEBER**

Comunicamos que a Assembleia Geral Ordinária da BB Tecnologia e Serviços S.A (“Companhia”), realizada em 30 de abril de 2025, aprovou o grupamento das ações da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) para 1 (uma), resultando, após o grupamento, em 2.484 ações ordinárias e 2.485 ações preferenciais.

Aos acionistas que tiveram frações de ações resultantes do grupamento, estas foram ressarcidas ao valor de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) por ação, pela quantidade que detinham até a data da referida Assembleia aos titulares dessas frações, por meio de depósito em conta corrente ou poupança cadastrada junto à instituição depositária.

Caso o favorecido (ou representante legal deste) não possua conta cadastrada junto ao escriturador das ações, deverá dirigir-se à rede de agências do Banco do Brasil, com documento comprobatório de representação, para a devida atualização cadastral e recebimento da remuneração. O montante estará disponível para saque pelo período prescricional de 3 (três) anos.

Para mais informações, entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail [difin@bbts.com.br](mailto:difin@bbts.com.br) ou telefone (61) 99619-4572.

Brasília, 09 de dezembro de 2025

---

**MIGUEL PIRES VILELLA**  
**Divisão de Finanças**